
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 03/85.

*Resolução com numeração repetida, mas com assuntos distintos.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica elevado em 02 (dois) e em 2,5 (dois e meio) VRs o número de valores de Referências constantes, respectivamente, do Art. 1º e seu § 3º da Resolução nº 35/79, com redações dadas pelas Resoluções nºs 38/79, 23/81 e 01/84, para fora do Estado do Pará e outros Municípios do mesmo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de janeiro de 1985.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GULHERME SILVA RIBEIRO

2º Secretário

DOE Nº 25.425, DE 06/02/1985.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.